

Argentina:

Casa de Portugal Nossa Senhora de Fátima, em La Plata, Comodoro Rivadavia e Rosário, dependentes da CR de Buenos Aires;

Austrália:

Adelaide, Brisbane, Darwin, Fremantle, Melbourne e Auckland (Nova Zelândia), dependentes da CR de Sydney;

Bélgica:

Antuérpia e Liège, dependentes da CR de Bruxelas;

Brasil:

Manaus, dependente da CR de Brasília;
Londrina, dependente da CR de Curitiba;
Fortaleza, dependente da CR do Recife;
Vitória, dependente da CR do Rio de Janeiro;

Canadá:

Cidade de Quebeque, dependente da CR de Montreal; Brantford, Cambridge, Chatam, Elliot, Lake, Hamilton, Kingston, Kitchener, Leamington, London, Oakville, Oshawa, Sault Ste. Marie, Simcoe, Strathroy, Sudbury, Thunder Bay, Windsor e Winnipeg, dependentes da CR de Toronto;
Calgary, Castlegar, Edmonton, Kitimat, Osoyoos, Prince George e Vitória, dependentes da CR de Vancouver;

Colômbia:

Guayaquil (Equador), dependente da CR de Bogotá;

Espanha:

Badajoz, Leão e Salamanca, dependentes da CR de Madrid; Huelva, dependente da CR de Sevilha;
Orense, dependente da CR de Vigo;

Estados Unidos da América:

Filadélfia, dependente da CR de Newark;
Waterbury, dependente da CR de Nova Iorque;
Los Angeles, dependente da CR de São Francisco;

Moçambique:

Mbabane (Suazilândia), dependente da CR de Maputo;

Países baixos:

Haia, dependente da CR de Roterdão;

Reino Unido:

Guernsey, Manchester e Saint Helier (Jersey), dependentes da CR de Londres;

Suécia:

Gotemburgo e Malmoe, dependentes da CR de Estocolmo;

Suíça:

Sion, dependente da CR de Genebra;

Venezuela:

Barcelona (Puerto la Cruz), Ciudad Bolivar, Ciudad Guayana (Puerto Ordaz), Cumaná, El Tigre, La Guaira, Aruba e Curaçao (Antilhas Holandesas), dependentes da CR de Caracas;
Maracaibo, Maracay, Barinas, Puerto Fijo, Mérida, Barquisimeto e San Cristobal, dependentes da CR de Valência;

República Democrática do Congo:

Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa;

Zimbábue:

Blantyre (Malawi), dependente da CR de Harare.

2 de Dezembro de 2004. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 61/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e da directora nacional-adjunta da Polícia de Segurança Pública de 2 de Novembro e de 15 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Isabel Leitão Ramos Farias, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, na mesma categoria, escalão 1, índice 269, para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, para desempenhar funções no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 13/2005 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicado, anula-se o aviso n.º 11 507/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, através do qual era nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe Maria Teresa Reis Gaspar dos Santos, precedendo reclassificação e aprovação em estágio, escalão 4, índice 455, da carreira técnica superior, do quadro da CCCR do Centro.

9 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Rectificação n.º 3/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 607/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «a assistente administrativa principal Maria Emília Monteiro Lamas» deve ler-se «a assistente administrativa especialista Maria Emília Monteiro Lamas».

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 62/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção a cessação de funções, por aposentação, do engenheiro técnico José Manuel Correia Rodrigues no cargo de chefe de divisão Sub-Regional de Vila Real do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte a partir de 1 de Dezembro de 2004 e considerando a necessidade de assegurar o exercício das mesmas funções, nomeio, em regime de substituição, no referido lugar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da alínea l) do despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional n.º 21/SEDR/2004, de 26 de Novembro, a engenheira Maria Helena Azevedo Fernandes Teles, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João Moura de Sá*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rectificação n.º 4/2005. — Através da declaração n.º 277/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Novembro de 2004, tornou-se público que o Secretário de Estado da Administração

Local, por despacho de 1 de Outubro de 2004, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, declarou a utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno, destinadas à construção da via estruturante de acesso ao parque de actividades de Chaves.

Tendo-se detectado que a publicação dessa declaração no *Diário da República* contém um erro material por ter sido omitida a referência à freguesia de localização das parcelas, o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 3 de Dezembro de 2004, no exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades,

Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Novembro de 2004, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e republicado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, autorizou que o quadro anexo à declaração n.º 277/2004 fosse rectificado, por forma a incluir a referência à freguesia da situação das parcelas expropriadas.

Assim, onde se lê:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	3 393	15-3-2004	1428	-	1331
31	Augusto Escaleira Sousa	1 290	15-3-2004	1454	-	Omisso
37	Satiro Lopes	3 163,32	15-3-2004	1460	-	959
38	Satiro Lopes	12 582	15-3-2004	1461	-	Omisso
103	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	4 353	15-3-2004	1606	-	1333
105	Damiana Pires e Domingos Calvão	5 344	15-3-2004	1608	-	1334
129	Augusto Escaleira Sousa	1 473	15-3-2004	1632	-	Omisso

deve ler-se:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Número da matriz e freguesia de Outeiro Seco		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	3 393	15-3-2004	1428	-	1331
31	Augusto Escaleira Sousa	1 290	15-3-2004	1454	-	Omisso
37	Satiro Lopes	3 163,32	15-3-2004	1460	-	959
38	Satiro Lopes	12 582	15-3-2004	1461	-	Omisso
103	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	4 353	15-3-2004	1606	-	1333
105	Damiana Pires e Domingos Calvão	5 344	15-3-2004	1608	-	1334
129	Augusto Escaleira Sousa	1 473	15-3-2004	1632	-	Omisso

20 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 63/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Rui Manuel de Figueiredo Rodrigo Pereira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal deste organismo — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Estatísticas Agrícolas e Mercados Agro-Alimentares deste Gabinete, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Aviso n.º 14/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico reunido na Escola Superior de Enfermagem da Madeira a 29 de Julho de 2004, que se pronunciou positivamente sobre os pareceres emitidos sobre os relatórios de actividades do triénio das professoras-adjuntas Maria Clementina de Freitas Nóbrega Morna e Maria Luísa Vieira Andrade Santos, nos termos do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, determino

a nomeação definitiva das professoras a partir de 29 de Julho de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 64/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 21 de Outubro de 2004:

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques de Jesus de Brito Pereira, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril — autorizada a prorrogação da situação de licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Unice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 15/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares de enfermeiro/enfermeiro-graduado, cujo